



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO Nº de 2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Reginaldo Pujol

Apresento nos termos do art.95 do Regimento Interno, a presente **Moção de Repúdio à intenção do Governo Federal em criar uma nova Contribuição Social sobre Operações de Bens e Serviços (CBS), substituindo o PIS e o Cofins.** Com isto, a isenção na compra de livros seria extinta e, conseqüentemente, uma tributação de 12% seria criada no setor.

O ministro Paulo Guedes apresentou recentemente a proposta de Reforma Tributária para o país. Inúmeras são as proposições que nos preocupam, entre elas está a taxaço de livros em 12%. Tal fato elevaria o valor dos livros aos consumidores finais, mas também para editoras e livrarias menores, como é o caso de dezenas estabelecidas em Porto Alegre.

Muitas destas livrarias, distribuidores e editoras são de famílias que assim como tantas outras, lutam pela sobrevivência dos negócios. Além disso, muitos autores seriam prejudicados e consumidores de poder aquisitivo médio e baixo também.

Ao contrário daquilo que o ministro afirmou na justificativa para esta taxaço, livros não são artigos de luxo, mas sim importantes ferramentas para conhecimento, aprendizado e formação das pessoas como cidadãos.

Acreditamos que o acesso aos livros deva ser cada vez mais democrático, com o fortalecimento de políticas públicas que facilitem o acesso aos livros, aos autores e também à escrita. Um país que taxa livros impede que o conhecimento circule.

Segundo dados, a média de leitura do brasileiro é de apenas dois livros ao ano, ou seja, com a taxaço a tendência é que o acesso diminua. Outra informação pertinente é que o autor de um livro recebe em média, 10% do preço de capa do livro por direitos autorais. Caso a reforma seja aprovada, o governo passará a receber 12%. Ou seja, mais que o autor do livro.

Outro tema que nos preocupa caso a taxaço seja aprovada será o aumento da pirataria de livros, uma vez que alguém que possua um arquivo em PDF de um livro pode enviá-lo a quantas pessoas quiser. No entanto, é preciso ter consciência que esse arquivo não nasceu pronto. Ele passou pela mão de muitos profissionais que merecem receber e serem valorizados por isso.

Necessitamos cada vez mais que os livros circulem, cheguem às pessoas, às crianças, às escolas. A média de leitura precisa crescer e o encarecimento das obras literárias deverá afastar leitores e impedir a democratização do acesso à leitura. Portanto repudiamos esse pensamento retrógrado, uma vez que os livros são também plataforma de transformação social e necessitamos em nosso país, fortalecer as políticas de acesso à educação e cultura, promovendo o interesse das pessoas no consumo de livros e

proporcionando conhecimento, que não se baseia em decorar uma porção de nomes e datas, mas sim ter repertório e liberdade para pensar criticamente sobre o mundo.

Adeli Sell
Vereador

Presidente da Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 24/08/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0160599** e o código CRC **7CEDACD9**.
